



O Técnico de Radiologia nos Cuidados de Saúde Primários

Sandra Antunes

Técnica de Radiologia

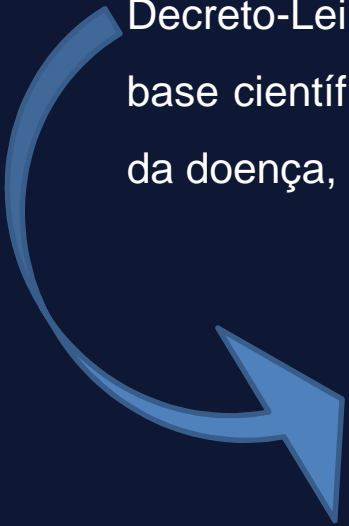
O Técnico de Radiologia

DL 320/1999, de

11 de agosto

Artigo 3.º Caracterização e perfil profissional

1 - As profissões compreendem a realização das actividades constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 261/93, de 24 de Julho, tendo como matriz a utilização de técnicas de base científica com fins de promoção da saúde e de prevenção, diagnóstico e tratamento da doença, ou de reabilitação.



Técnico de radiologia — realização de todos os exames da área da radiologia de diagnóstico médico, programação, execução e avaliação de todas as técnicas radiológicas que intervêm na prevenção e promoção da saúde; utilização de técnicas e normas de protecção e segurança radiológica no manuseamento com radiações ionizantes;

2 - As profissões desenvolvem-se em complementaridade funcional com outros grupos profissionais da saúde, com igual dignidade e autonomia técnica de exercício profissional.

Cuidados de Saúde Primários

Nível internacional:

Conferência Internacional de sobre Cuidados Primários de Saúde em Alma-Ata, (setembro de 1978).

Considerados como a **base do Sistema de Saúde**, assumindo importantes **funções de promoção da saúde, prevenção e prestação de cuidados na doença**, continuidade de cuidados e articulação com outros serviços de saúde, constituindo a **primeira linha** de um sistema que se pretende acessível, eficiente e equitativo.

“Declaração de Alma-Ata”

Cuidados de Saúde Primários

Em Portugal: Lei do **Serviço Nacional de Saúde**

ARTIGO 16.º

2 - Compreendem-se nos cuidados primários:

- a) Os destinados à **prevenção da doença e promoção da saúde e os cuidados de tipo ambulatorio**, abrangendo os de clínica geral, materno-infantis e de planeamento familiar, escolares e geriátricos, incluindo os domiciliários;
- b) ...
- c) ...
- d) **Elementos complementares de diagnóstico e terapêutica**, incluindo a reabilitação;

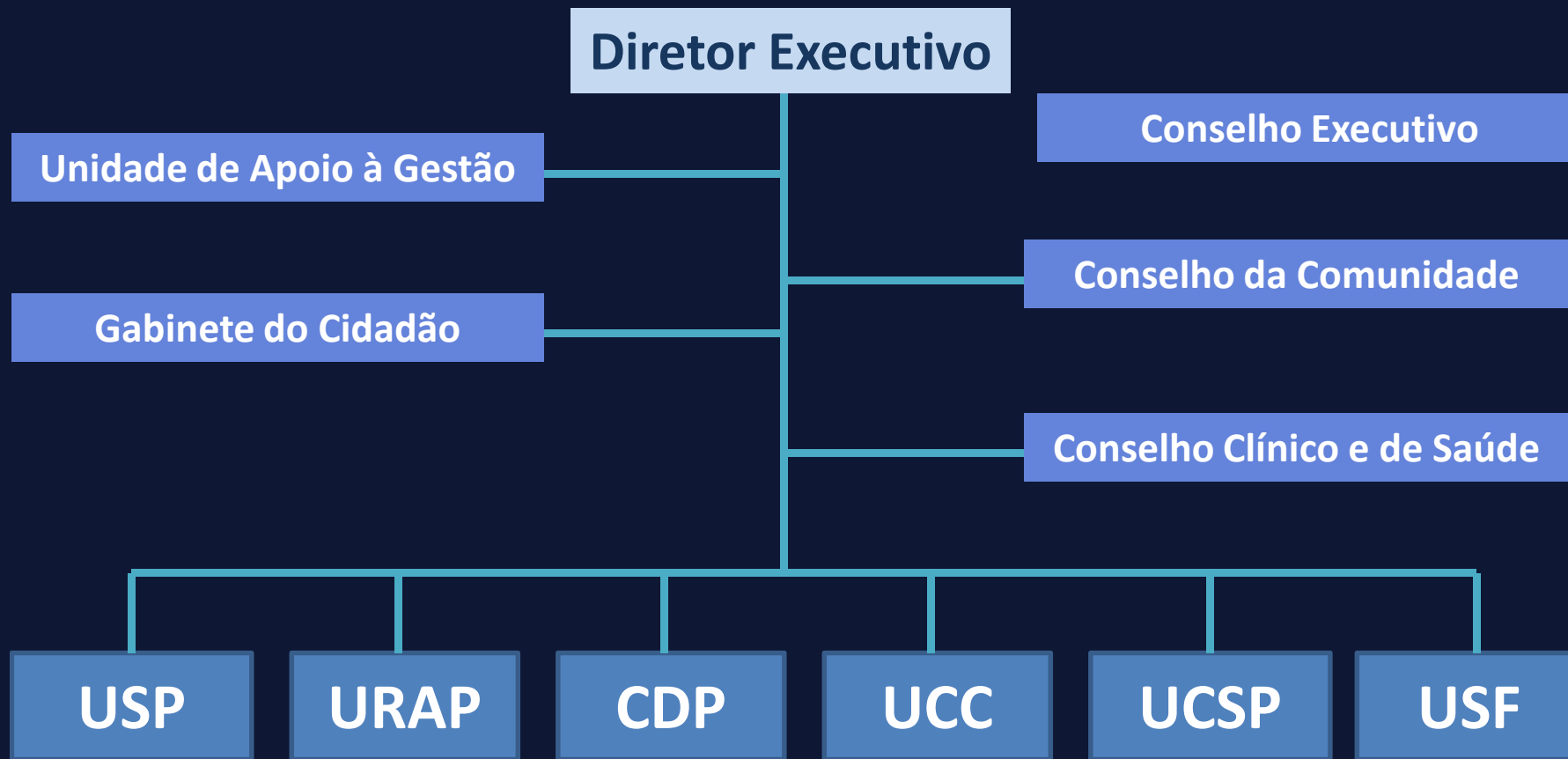
Cuidados de Saúde Primários

Decreto-Lei n.º 28/2008 – Reorganização dos CSP – criação dos ACES

Cuidados de Saúde Primários como o **Pilar central do sistema de saúde**. Primeiro acesso dos cidadãos à prestação de cuidados de saúde, assumindo importantes funções de **promoção da saúde e prevenção da doença**, prestação de cuidados na doença e ligação a outros serviços para a continuidade dos cuidados.

Cada unidade funcional assenta numa equipa multiprofissional, com autonomia organizativa e técnica, estando garantida a intercooperação com as demais unidades funcionais do centro de saúde e do ACES.

Cuidados de Saúde Primários - ACES





COMUNIDADE

NLI

CPCJ

Rede Social

CSIF

Conselhos Municipais
(Juventude, Educação)

Conselhos Gerais
(Agrupamentos de Escolas)

Grupos de trabalho temáticos

Parcerias com projetos da Comunidade

Cuidados de Saúde Primários

“Promoção da saúde e prevenção da doença...” no Serviço de Radiologia.



ALARA

Literacia “Radiológica”/ Consentimento informado

Educação para a Saúde

Boas Práticas (PBCI, IID,...)

Sistemas de Informação (Sclínico TSDT)

Cuidados de Saúde Primários

Órgãos do ACES / UF

Projetos da Comunidade

Educação para a Saúde

Formação

Auditorias

Projetos do ACES



PIT

Rede Social

Grupos de trabalho

Conselho Municipal
(Juventude, Educação)

2^a RADIOLOGIA DE FUSÃO



2^a



RADIOLOGIA DE FUSÃO



Obrigada pela atenção.

Sandra Antunes
scgantunes@arsnorte.min-saude.pt